

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

4ª Emissão de Debêntures

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS SA, localizada na Rua Senador Pompeu 1520, , Fortaleza CEARA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.626.253/0001-51.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social **(i)** o comércio varejista e atacadista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, que funcionará em dependências separadas por balcões ou divisórias das demais seções de produtos que não se enquadram no seu conceito legal, sendo essa atividade designada "Drogaria"; **(ii)** a manipulação de fórmulas de medicamentos, inclusive homeopáticos, cosméticos e produtos afins, em laboratórios específicos, sendo essa atividade designada "Farmácia"; **(iii)** o comércio varejista e atacadista, mediante autosserviço ou não, de produtos de beleza, perfumaria, higiene pessoal, produtos para regimes especiais de alimentação, dietéticos e naturais, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos agrícolas e veterinários, aparelhos, equipamentos e máquinas de uso doméstico e odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, inclusive ortopédicos e para a correção de defeitos físicos, materiais fotográficos e cinematográficos, inclusive máquinas e equipamentos, aparelhos, equipamentos e acessórios de informática, telefones móveis e seus acessórios, baterias, pilhas e acumuladores, carregadores de pilhas e baterias, livros, revistas, jornais, material escolar, artigos de vestuário e seus acessórios, produtos alimentícios em geral, calçados, brinquedos, artigos de copa, mesa e cozinha e recreativos, podendo funcionar em qualquer período do dia e da noite, inclusive domingos e feriados, em dependências separadas por balcões ou divisórias, sendo essa atividade designada "Drugstore"; **(iv)** a prestação de serviços farmacêuticos, dentre eles a aplicação de vacinas e injeções, e a realização de ações de assistência farmacêutica, sob a denominação de ClinicFarma, em ambientes específicos e distintos daqueles destinados à dispensação e à circulação de pessoas, visando assegurar a assistência terapêutica e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, observada a regulação da autoridade sanitária competente; **(v)** serviços de entregas domiciliares de produtos de seu comércio, denominado "Telemed Pague Menos"; **(vi)** importação e exportação de artigos de sua atividade comercial; **(vii)** a prestação de serviços de interesse comunitário de recebimento de anúncios classificados, recebimento de contas de água, luz e telefone e outros, venda de vale-transporte e ingressos para eventos culturais e esportivos, recebimentos de contas diversas, realização de serviços de recarga eletrônica/digital para o sistema de telefonia móvel pré-paga, mediante convênios, serviços estes que serão prestados nos caixas das lojas, na parte de frente, de cada estabelecimento, em locais isolados das Drogarias; **(viii)** representação por conta própria e de terceiros; **(ix)** administração de cartões visando à fidelização dos clientes; **(x)** gerenciamento, por conta própria ou de terceiros de carteira de contas a receber e fluxo de caixa de quaisquer entidades públicas ou privadas; **(xi)** operação como correspondente bancário em unidades próprias ou de terceiros, na forma como disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e regulamentada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, com base nas orientações de todos os demais órgãos reguladores; **(xii)** operação de central de compras para adquirir e transferir para as filiais drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, produtos de beleza, perfumaria, higiene pessoal produtos para regimes especiais de alimentação, dietéticos e naturais, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos agrícolas e veterinários, aparelhos, equipamentos e máquinas de uso doméstico e odonto-médico-hospitalares e laboratoriais, inclusive ortopédicos e para correção de defeitos físicos, materiais fotográficos e cinematográficos, inclusive máquinas e equipamentos, livros, revistas, jornais, material escolar, artigos do vestuário e seus acessórios, produtos alimentícios em geral, calçados, brinquedos, artigos de copa, mesa e cozinha e recreativos; e **(xiii)** participação no capital de outras sociedades.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	PGMN14/BRPGMNDBS034
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	XP INVESTIMENTOS
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/U
Valor Total da Emissão	200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	200.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	11/02/2019
Data de Vencimento	11/02/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>5.11.1. As Debêntures poderão ser subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição das Debêntures, observado o disposto nos artigos 7º-A, 8º, parágrafo 2º e 8º-A da Instrução CVM 476.</p> <p>5.12.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário ("<u>Data de Integralização</u>"). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados <i>pro rata temporis</i>, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("<u>Preço de integralização</u>").</p>
Remuneração	DI+ 1,95% a.a.
Data de Integralização	20/02/2019
Repactuação	5.18.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora, por meio desta Emissão, serão utilizados dentro do curso normal dos negócios da Emissora para o pagamento da Cédula de Crédito Bancário Nº 343.401.229 emitida pela Emissora em favor do Banco do Brasil S.A. e os recursos remanescentes serão utilizados para reforço de caixa da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A "Destinação de Recursos" foi utilizada para a liquidação da Cédula de Crédito Bancário Nº 343.401.229, comprovado ao Agente Fiduciário por meio do Termo de Quitação emitido em 04 de fevereiro de 2020 pelo Banco do Brasil S.A..

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	200.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	200.000

GARANTIA

5.21.1. A Fiadora neste ato obriga-se, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, renunciando expressamente ao benefício de ordem, conforme descrito no item 5.21.3 abaixo, obrigando-se como fiadora e principal pagadora e, solidariamente com a Emissora, responsável por todos os valores devidos no âmbito desta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas” e “Fiança”, respectivamente).

5.21.2. As Obrigações Garantidas serão pagas pela Fiadora no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer parte das Obrigações Garantidas, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações assumidas no âmbito das Debêntures. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e fora do âmbito da B3.

5.21.3. A Fiadora expressamente renuncia, nesta Escritura de Emissão, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

5.21.4. A Fiadora se sub-rogará nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, até o limite da parcela efetivamente honrada.

5.21.5. A Fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida e plenamente eficaz inclusive em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta, bem como em caso de qualquer limitação ou incapacidade da Emissora e/ou Fiadora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.

5.21.6. Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de qualquer das Obrigações Garantidas, devidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão.

5.21.7. A Fiadora desde já concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora por qualquer valor por eles honrados nos termos da Fiança após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos desta Escritura de Emissão.

5.21.8. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

5.21.9. A Fiadora desde já concorda e se obriga, caso receba qualquer valor da Emissora e em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, a repassar, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

5.21.10. Os pagamentos que vierem a ser realizados pela Fiadora com relação às Debêntures serão realizados

de modo que os Debenturistas recebam dos Fiadores os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Emissora, não cabendo à Fiadora realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Emissora caso essa tivesse realizado o respectivo pagamento.

AMORTIZAÇÃO

5.14.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 5 (cinco) parcelas semestrais e consecutivas, com carência de 36 (trinta e seis) meses e 4 (quatro) dias, sendo a primeira parcela devida em 15 de fevereiro de 2022 e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma e percentuais indicados na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização das Debêntures”).

REMUNERAÇÃO

5.17.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures previsto nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2019 e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma indicado na tabela abaixo:

RESGATE ANTECIPADO

5.19.1.A Emissora poderá, a qualquer momento após 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão, ou seja, 11 de fevereiro de 2021 (inclusive), a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem necessidade de anuência prévia dos Debenturistas, desde que a totalidade das Debêntures seja resgatada antecipadamente na mesma data (“Resgate Antecipado Facultativo”). Fica certo e ajustado que não será permitido o resgate parcial das Debêntures.

5.19.2. O Resgate Antecipado Facultativo deverá ser precedido de comunicação prévia endereçada pela Emissora aos Debenturistas, individualmente, com cópia ao Agente Fiduciário, ou por meio de publicação de anúncio, nos termos do item 5.27 abaixo, sendo que a escolha do modo de notificação aos Debenturistas ficará a critério da Emissora, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo”).

5.19.3. O Comunicado de Resgate Facultativo deverá conter no mínimo as seguintes informações: **(i)** a efetiva data do Resgate Antecipado Facultativo, o local da realização e pagamento aos Debenturistas; **(ii)** a informação do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo); **(iii)** o procedimento de resgate; e **(iv)** quaisquer outras informações que a Emissora entenda necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo:

5.19.4. O valor devido aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será correspondente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, devendo ainda incidir sobre este valor, um prêmio flat equivalente a multiplicação de 1,5% (um e meio por cento) pelo *duration* remanescente das Debêntures, calculado de acordo com a fórmula abaixo, observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração ou do saldo do Valor Nominal Unitário, o prêmio de Resgate Antecipado Facultativo deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário e Remuneração, após o referido pagamento (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”):

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Fortaleza, 04 de março de 2020.

SIMPLIFIC PAVARINI DTVM
Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 – Itaim Bibi – São Paulo – SP
CEP: 04.534-002

DECLARAÇÃO

Prezados,

Considerando o encerramento do último exercício social em **31 de dezembro de 2020**, vimos pela presente declarar que a **Empreendimentos Pague Menos S.A.** está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas no *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Empreendimentos Pague Menos S.A."*, celebrado em 11 de janeiro de 2019, entre a **Empreendimentos Pague Menos S.A.**, na qualidade de emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário e Dupar Participações S.A. ("**Dupar**"), na qualidade de fiadora, conforme editado ("**Escritura de Emissão**"), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas.

A **Empreendimentos Pague Menos S.A.** atesta (i) a não ocorrência de quaisquer das hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado, previstos na Escritura de Emissão; e (ii) a efetiva legalidade, legitimidade, exibibilidade, validade, ausência de vícios, suficiência de informações e veracidade dos limites e índices financeiros.

Ademais, a **Empreendimentos Pague Menos S.A.** ainda atesta (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (ii) a inexistência de descumprimento de nossas obrigações perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; e (iii) que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma nesta declaração, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.



Empreendimentos Pague Menos S.A.
Mário Henrique Alves de Queirós
Presidente

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
01/04/2019	27/05/2019	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,74	Comparação: <=	Limite: 3,0	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,92	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,28	Comparação: >=	Limite: 1,25	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 4,49	Comparação: >=	Limite: 1,45	Status: OK
01/07/2019	16/08/2019	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,39	Comparação: <=	Limite: 3,0	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,51	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,38	Comparação: >=	Limite: 1,25	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 4,36	Comparação: >=	Limite: 1,45	Status: OK
01/10/2019	18/11/2019	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,88	Comparação: <=	Limite: 3,0	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,08	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,31	Comparação: >=	Limite: 1,25	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 5,07	Comparação: >=	Limite: 1,45	Status: OK
31/12/2019	06/03/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,74	Comparação: <=	Limite: 3,0	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,00	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,31	Comparação: >=	Limite: 1,25	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 6,03	Comparação: >=	Limite: 1,45	Status: OK
Descrição: DÍVIDA BRUTA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Covenants: Apuração: FIADORA 0,0392	Comparação: <=	Limite: 0,15	Status: OK
01/04/2020	08/05/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,01	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,31	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,26	Comparação: >=	Limite: 1,25	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,38	Comparação: >=	Limite: 1,45	Status: OK
30/06/2020	30/07/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 2,82	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSIONA 3,15	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSIONA 1,30	Comparação: >=	Limite: 1,25	Status: OK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 3,90	Comparação: >=	Limite: 1,45	Status: OK
30/09/2020	06/11/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 0,93	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 3,09	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSORA 1,65	Comparação: >=	Limite: 1,25	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 4,38	Comparação: >=	Limite: 1,45	Status: OK
31/12/2020	08/03/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 0,74	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 2,67	Comparação: <=	Limite: 4,0	Status: OK
Descrição: ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	Covenants: Apuração: EMISSORA 1,67	Comparação: >=	Limite: 1,25	Status: OK
Descrição: EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 5,47	Comparação: >=	Limite: 1,45	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/03/2019	15/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,85382799	-
15/04/2019	15/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,80195300	-
15/05/2019	15/05/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,47699899	-
17/06/2019	17/06/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 7,45216299	-
15/07/2019	15/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,15215899	-
15/08/2019	15/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 7,26393100	-
16/09/2019	16/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,71307300	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,06671099	-
18/11/2019	18/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,37539700	-
16/12/2019	16/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,30547400	-
13/01/2020	13/01/2020	Prêmio	0,25%	Liquidado	R\$ 2,50557521	-
15/01/2020	15/01/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,96249899	-
17/02/2020	17/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,64199499	-
09/03/2020	09/03/2020	Prêmio	1,25%	Liquidado	R\$ 12,51190537	-
16/03/2020	16/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,29306800	-
15/04/2020	15/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,66495699	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,21387300	-
15/06/2020	15/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,80883200	-
15/07/2020	15/07/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,63683099	-
17/08/2020	17/08/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,64272400	-
15/09/2020	15/09/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,03105100	-
15/10/2020	15/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,18284300	-
16/11/2020	16/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,18284300	-
15/12/2020	15/12/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,18284300	-
15/01/2021	15/01/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,18284300	-
17/02/2021	17/02/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,18284300	-
15/03/2021	15/03/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,72753000	-
15/04/2021	15/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,88950700	-
17/05/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/07/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/08/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/09/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/10/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/11/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/12/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/01/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2022	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-	-
15/03/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/04/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/05/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/06/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/07/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2022	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
15/09/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/11/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/12/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/01/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2023	-	Amortização Variavel	33,3300%	Agendado	-	-
15/03/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/04/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/06/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/07/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/01/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	25/02/2021	01/12/2020	11/09/2020	03/04/2020	10/12/2019	02/05/2019	18/01/2019
Agência	Fitch						
Rating Atual	A(bra)	A(bra)	A(bra)	BBB+(bra)	BBB+(bra)	A-(bra)	A(bra)
Rating Mínimo	NA						
Cláusula	8.1.(xxiv)						
Periodicidade	TRIMESTRAL						
Status	OK						
Referente a	EMISSÃO						
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO						
Link	Visualizar						

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 02 - 21/02/2020 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/02/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	18/02/2019	Visualizar
Junta Comercial	CEARA	-	22/03/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	26/02/2019	Visualizar
RTD	CEARA	FORTALEZA	21/02/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 29/05/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	29/05/2020	Visualizar
Junta Comercial	CEARA	-	17/06/2020	Visualizar
RTD	CEARA	FORTALEZA	12/06/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	11/06/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
 Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 02/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/02/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/01/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 25/06/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 27/07/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 29/10/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 25/06/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/01/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 23/12/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 09/12/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 25/06/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Pague Menos encerra o ano de 2020 com crescimento consistente e em um novo patamar de eficiência e qualidade, apresentando mais um trimestre de entregas. Mesmo diante de um cenário desafiador em função da pandemia da Covid-19, atingimos R\$ 7,3 bilhões em faturamento, com crescimento sólido de 10,7% em *Same Store Sales* e 8,8% considerando apenas lojas maduras. Alcançamos melhorias importantes em produtividade e alavancagem operacional, otimizamos nossa estrutura de capital e registramos lucro líquido de R\$ 96 milhões. Tudo isso enquanto melhoramos o atendimento aos nossos clientes, atingindo NPS recorde de 72.

Os resultados são reflexo de uma série de esforços e investimentos realizados ao longo dos últimos anos. Trouxemos ao time novos executivos em áreas estratégicas, investimos muito em tecnologia, inovação, *data analytics* e em novos processos, que agregados ao nosso time de gigantes, à nossa cultura e ao conhecimento acumulado em 39 anos de história, preparam a companhia para um novo ciclo de crescimento.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)



1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A Empreendimentos Pague Menos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - no segmento do Novo Mercado, sediada na capital do Ceará, sob código de negociação PGMN3.

A Companhia tem como atividade principal o comércio varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e de beleza, realizando suas vendas por meio de 1.105 lojas (1.122 em 31 de dezembro de 2019), distribuídas em todos os Estados da Federação, conforme abaixo. As lojas são abastecidas por cinco centros de distribuição localizados no Ceará, Pernambuco, Bahia, Goiás e Minas Gerais.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL		31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
Controladora	ATIVO						
1	Ativo Total	5,753,778	100.00%	4,807,686	100.00%	3,376,885	100.00%
1.01	Ativo Circulante	3,147,390	54.70%	2,197,867	45.72%	2,184,187	64.68%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	589,086	10.24%	121,040	2.52%	118,197	3.50%
1.01.02	Aplicações Financeiras	30,880	0.54%	3,500	0.07%	1,135	0.03%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	30,880	0.54%	3,500	0.07%	1,135	0.03%
1.01.03	Contas a Receber	621,223	10.80%	391,941	8.15%	469,579	13.91%
1.01.03.01	Clientes	522,940	9.09%	288,453	6.00%	315,465	9.34%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes - Cartões de Créditos	511,516	8.89%	276,703	5.76%	302,226	8.95%
1.01.03.01.02	Convenios a Receber	9,731	0.17%	15,400	0.32%	15,098	0.45%
1.01.03.01.03	Comissoes a Receber	220	0.00%	469	0.01%	114	0.00%
1.01.03.01.04	Programa de Benefícios de Medicamentos - PBM	6,249	0.11%	4,276	0.09%	6,886	0.20%
1.01.03.01.05	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-993	-0.02%	-5,604	-0.12%	-6,071	-0.18%
1.01.03.01.06	Ajuste a Valor Presente	-3,783	-0.07%	-2,791	-0.06%	-2,788	-0.08%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	98,283	1.71%	103,488	2.15%	154,114	4.56%
1.01.03.02.01	Acordos Comerciais	66,346	1.15%	79,293	1.65%	91,752	2.72%
1.01.03.02.02	Despesas antecipadas	8,202	0.14%	4,384	0.09%	2,590	0.08%
1.01.03.02.03	Outras	23,735	0.41%	19,811	0.41%	59,772	1.77%
1.01.04	Estoques	1,702,095	29.58%	1,466,371	30.50%	1,506,448	44.61%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	198,318	3.45%	204,153	4.25%	70,187	2.08%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	198,318	3.45%	204,153	4.25%	70,187	2.08%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,788	0.10%	10,862	0.23%	18,641	0.55%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	5,788	0.10%	10,862	0.23%	18,641	0.55%
1.01.08.03.01	Operações com Derivativos	5,788	0.10%	10,862	0.23%	18,641	0.55%
1.02	Ativo Não Circulante	2,606,388	45.30%	2,609,819	54.28%	1,192,698	35.32%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	611,527	10.63%	471,546	9.81%	367,522	10.88%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	9,517	0.17%	6,769	0.14%	14,209	0.42%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	192,555	3.35%	165,162	3.44%	142,083	4.21%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	192,555	3.35%	165,162	3.44%	142,083	4.21%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	409,455	7.12%	299,615	6.23%	211,230	6.26%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL							
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Impostos e Contribuições a Recuperar	370,810	6.44%	273,194	5.68%	188,286	5.58%
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais	38,645	0.67%	25,328	0.53%	13,337	0.39%
1.02.01.10.05	Outros créditos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Operações com derivativos	0	0.00%	1,093	0.02%	9,607	0.28%
1.02.02	Investimentos	70,797	1.23%	70,290	1.46%	70,645	2.09%
1.02.02.01	Participações Societárias	70,797	1.23%	70,290	1.46%	70,645	2.09%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	70,797	1.23%	70,290	1.46%	70,645	2.09%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	541,289	9.41%	582,154	12.11%	717,536	21.25%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	541,289	9.41%	582,154	12.11%	717,536	21.25%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,382,775	24.03%	1,485,829	30.91%	36,995	1.10%
1.02.04.01	Intangíveis	1,382,775	24.03%	1,485,829	30.91%	36,995	1.10%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Direito de Uso em Arrendamento	1,344,910	23.37%	1,450,682	30.17%	0	0.00%
1.02.04.01.03	Intangíveis	37,865	0.66%	35,147	0.73%	36,995	1.10%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	5,753,778	100.00%	4,807,686	100.00%	3,376,885	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,889,099	32.83%	1,693,634	35.23%	1,840,919	54.52%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	89,234	1.55%	108,003	2.25%	112,331	3.33%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	89,234	1.55%	108,003	2.25%	112,331	3.33%
2.01.01.02.01	Salários e Férias a Pagar	89,234	1.55%	108,003	2.25%	112,331	3.33%
2.01.02	Fornecedores	1,244,490	21.63%	1,100,254	22.89%	1,075,697	31.85%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,244,490	21.63%	1,100,254	22.89%	1,075,697	31.85%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	106,399	1.85%	86,521	1.80%	73,127	2.17%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	35,569	0.62%	30,694	0.64%	30,280	0.90%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	67,174	1.17%	54,579	1.14%	41,587	1.23%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3,656	0.06%	1,248	0.03%	1,260	0.04%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	241,629	4.20%	213,881	4.45%	522,181	15.46%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	206,864	3.60%	193,797	4.03%	522,181	15.46%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	206,864	3.60%	193,797	4.03%	522,181	15.46%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	34,765	0.60%	20,084	0.42%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	207,347	3.60%	184,975	3.85%	57,583	1.71%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	207,347	3.60%	184,975	3.85%	57,583	1.71%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Arrecadação de Recursos de Terceiros	4,002	0.07%	5,537	0.12%	20,631	0.61%
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	12,706	0.22%	7,986	0.17%	4,796	0.14%
2.01.05.02.06	Arrecadação de Recursos de Terceiros - Partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Outras Contas a Pagar - Partes relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Operações com Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Aluguéis a Pagar	18,359	0.32%	6,726	0.14%	15,167	0.45%
2.01.05.02.10	Arrendamento Mercantil	172,280	2.99%	164,726	3.43%	16,989	0.50%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL							
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,923,756	33.43%	2,089,532	43.46%	504,671	14.94%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	636,847	11.07%	725,107	15.08%	432,223	12.80%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	387,175	6.73%	442,286	9.20%	432,223	12.80%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	387,175	6.73%	442,286	9.20%	432,223	12.80%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	249,672	4.34%	282,821	5.88%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	1,259,668	21.89%	1,343,177	27.94%	59,351	1.76%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	1,259,668	21.89%	1,343,177	27.94%	59,351	1.76%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições a recolher	8,214	0.14%	10,844	0.23%	1,158	0.03%
2.02.02.02.05	Arrendamento Mercantil	1,251,454	21.75%	1,332,333	27.71%	58,193	1.72%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	27,241	0.47%	21,248	0.44%	13,097	0.39%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	27,241	0.47%	21,248	0.44%	13,097	0.39%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	339	0.01%	492	0.01%	676	0.02%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	23,215	0.40%	15,115	0.31%	10,034	0.30%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2,819	0.05%	4,929	0.10%	1,629	0.05%
2.02.04.01.05	Provisões para Contingências	868	0.02%	712	0.01%	758	0.02%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,940,923	33.73%	1,024,520	21.31%	1,031,295	30.54%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,200,666	20.87%	382,727	7.96%	382,727	11.33%
2.03.02	Reservas de Capital	383,432	6.66%	381,001	7.92%	380,831	11.28%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	356,825	6.20%	260,792	5.42%	267,737	7.93%
2.03.04.01	Reserva Legal	39,646	0.69%	32,702	0.68%	39,647	1.17%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL							
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	317,179	5.51%	228,090	4.74%	228,090	6.75%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6,858,492	100.00%	6,422,248	100.00%	6,245,050	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4,737,825	-69.08%	-4,404,082	-68.58%	-4,167,370	-66.73%
3.03	Resultado Bruto	2,120,667	30.92%	2,018,166	31.42%	2,077,680	33.27%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1,798,885	-26.23%	-1,802,340	-28.06%	-1,899,148	-30.41%
3.04.01	Despesas com Vendas	-1,583,398	-23.09%	-1,597,629	-24.88%	-1,677,293	-26.86%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-219,605	-3.20%	-204,711	-3.19%	-217,347	-3.48%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4,276	0.06%	159	0.00%	140	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,470	-0.02%	-665	-0.01%	-5,524	-0.09%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1,312	0.02%	506	0.01%	876	0.01%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	321,782	4.69%	215,826	3.36%	178,532	2.86%
3.06	Resultado Financeiro	-253,183	-3.69%	-245,852	-3.83%	-130,206	-2.08%
3.06.01	Receitas Financeiras	204,976	2.99%	316,611	4.93%	370,189	5.93%
3.06.02	Despesas Financeiras	-458,159	-6.68%	-562,463	-8.76%	-500,395	-8.01%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	68,599	1.00%	-30,026	-0.47%	48,326	0.77%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	27,434	0.40%	23,081	0.36%	44,647	0.71%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	27,434	0.40%	23,081	0.36%	44,647	0.71%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	96,033	1.40%	-6,945	-0.11%	92,973	1.49%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	96,033	1.40%	-6,945	-0.11%	92,973	1.49%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.02	ON	0,22	0.00%	-0,02	-0.00%	0,27	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	-0,02	-0.00%	0,27	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-84,781		182,961		30,445	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	504,031		421,468		273,349	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	96,033		-6,945		92,973	
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	250,590		253,010		108,077	
6.01.01.03	Ajuste a valor presente nos ativos e passivos	4,955		-1,896		3,227	
6.01.01.04	Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	45,087		51,740		39,394	
6.01.01.05	Valor justo de instrumentos financeiros	-54,859		6,289		-77,094	
6.01.01.06	Variação Cambial	60,220		15,095		98,691	
6.01.01.07	Juros sobre Arrendamento Mercantil	115,138		127,840		494	
6.01.01.08	Constituição (reversão) da Provisão para Contingências	7,416		10,081		8,838	
6.01.01.09	Resultado de equivalência patrimonial	-1,312		-506		-876	
6.01.01.10	Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	0		0		0	
6.01.01.11	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-27,434		-23,081		-44,647	
6.01.01.12	Impairment Ágio	0		0		0	
6.01.01.13	Constituição (realização) das tarifas antecipadas - empréstimos, financiamentos e debêntures	-37		-2,165		2,829	
6.01.01.14	Outros ajustes ao lucro	159		-5,406		-20,944	
6.01.01.15	x	0		0		0	
6.01.01.16	Provisão para encerramento de lojas	-5,777		1,850		8,683	
6.01.01.17	Baixa líquida dos bens do ativo imobilizado e intangível	6,387		30,639		15,734	

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A R\$ - MIL						
6.01.01.18	x	0	0	0		
6.01.01.19	Provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa	6,365	-1,423	37,773		
6.01.01.20	Provisão para perdas nos estoques	1,100	-33,654	197		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-435,627	-55,137	-200,128		
6.01.02.01	Arrecadação de recursos de terceiros	-1,535	-15,095	11,715		
6.01.02.02	Contas a Receber de Clientes	-235,658	27,476	58,573		
6.01.02.03	Adiantamento a terceiros	0	0	0		
6.01.02.04	Estoques	-237,090	76,308	-123,854		
6.01.02.05	Impostos a Recuperar	-98,558	-229,970	-179,999		
6.01.02.06	Outros Créditos	-3,703	52,483	-58,985		
6.01.02.07	Despesas antecipadas	-3,818	-1,794	0		
6.01.02.08	Fornecedores	136,696	23,879	99,205		
6.01.02.09	Impostos e contribuições a recolher	17,248	23,080	-6,708		
6.01.02.10	Programa de recuperação fiscal - REFIS	0	0	0		
6.01.02.11	Salários e férias a pagar	-24,180	-4,328	5,424		
6.01.02.12	Arrecadação de terceiros	0	0	0		
6.01.02.13	Outras contas a pagar	14,971	-7,176	-5,499		
6.01.03	Outros	-153,185	-183,370	-42,776		
6.01.03.01	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	0	0	0		
6.01.03.02	Pagamento de empréstimos tomados - juros	-9,632	-42,838	-40,729		
6.01.03.03	Pagamento de debêntures tomada - juros	-28,415	-12,692	-2,047		
6.01.03.04	Custo na emissão de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0		
6.01.03.05	Pagamento de arrendamentos - juros	-115,138	-127,840	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-76,064	-54,393	-186,382		
6.02.01	Empréstimos concedidos junto a partes relacionadas	0	0	0		
6.02.02	Empréstimos tomados junto a partes relacionadas	0	0	0		
6.02.03	Liquidações de empréstimos concedidos juntos a partes relacionadas	0	0	0		
6.02.04	Liquidações de empréstimos tomados junto a partes relacionadas	0	0	0		
6.02.05	Aplicações financeiras	-30,128	5,075	671		
6.02.06	Alienação em outros investimentos	0	0	0		
6.02.07	Alienação em investimentos	0	0	0		
6.02.08	Aquisição de propriedade para investimento	0	0	0		
6.02.09	Aquisição de ativo imobilizado	-35,055	-51,811	-172,146		
6.02.10	Alienação de ativo imobilizado	0	0	0		
6.02.11	Aquisição de intangível	-10,881	-7,657	-14,907		
6.02.12	Investimentos	0	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	628,891	-125,725	192,115		
6.03.01	Empréstimos tomados - Principal	324,000	479,400	465,000		
6.03.02	Pagamento de empréstimos tomados - Principal	-454,432	-807,584	-290,111		
6.03.03	Pagamento de Arrendamento Mercantil	-123,002	-111,199	0		
6.03.04	Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos	0	861	562		
6.03.05	Emissão de debêntures	0	300,000	0		
6.03.06	Pagamento de debênture tomada - principal	0	0	-34,666		
6.03.07	Liquidação dos swaps - efeito caixa	63,581	12,627	54,605		
6.03.08	Integralização de capital	858,962	0	0		
6.03.09	Recursos provenientes das opções de ações outorgadas	0	170	905		
6.03.10	Reversão do ágio pago - Reembolso de capital	0	0	-4,180		
6.03.11	Dividendos e JSCP recebidos	805	0	0		
6.03.12	Custos com Emissão de Ações	-41,023	0	0		
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	468,046	2,843	36,178		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020	31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		98.59%	70.56%		108.79%
	Liquidez Corrente		166.61%	129.77%		118.65%
	Endividamento Total		196.45%	369.26%		227.44%
	Endividamento Oneroso		45.26%	91.65%		92.54%
	Margem Bruta		30.92%	31.42%		33.27%
	Margem Líquida		1.40%	-0.11%		1.49%
	Rentabilidade do Capital Próprio		5.21%	-0.67%		9.91%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis Aos acionistas, Conselho de Administração e administradores da Empreendimentos Pague Menos S.A. Fortaleza - CE Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Empreendimentos Pague Menos S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Controles gerais de tecnologia de informação A Companhia, impactada pelo seu elevado número de transações e dispersão geográfica, possui uma complexa estrutura de sistemas informatizados e integrados de gestão. Dessa forma, a eficácia no desenho e na operação destes controles gerais de tecnologia de informação é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis estejam livres de erros significativos. Essa estrutura complexa, que envolve diversas lojas em todos os Estados do país e cinco centros de distribuição, encontra-se com diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Devido à importância dos controles gerais de tecnologia de informação para a Companhia, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em tecnologia da informação para nos auxiliar no entendimento relacionado aos ambientes dos sistemas de informação que afetam toda a estrutura de negócios da Companhia. As inconsistências no desenho dos controles gerais de tecnologia da informação relacionados a acesso lógico e gestão de mudanças, impactaram a nossa avaliação da natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e apropriadas de auditoria. Em função da identificação de inconsistências em relação ao desenho dos controles gerais de tecnologia, os nossos procedimentos adicionais incluíram a avaliação substantiva da integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria. Com base

nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da Companhia utilizadas no planejamento e execução dos nossos testes de auditoria no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Bonificações de fornecedores As bonificações de fornecedores e as contribuições promocionais são práticas comerciais regulares no setor de varejo. A Companhia recebe vários tipos de bonificações, conforme divulgado na Nota 3.e, as quais são um componente significativo na determinação dos custos das mercadorias vendidas. Consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria em virtude dos montantes envolvidos, além do fato de que o reconhecimento do benefício e seu conseqüente registro em estoques requererem julgamentos por parte da administração da Companhia em relação à natureza, ao cumprimento das obrigações descritas nos acordos comerciais com fornecedores, às estimativas utilizadas para apurar os valores e ao período do reconhecimento da bonificação como redução dos custos das mercadorias vendidas, no resultado do exercício. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) a avaliação e entendimento das rotinas contábeis para a determinação e contabilização das bonificações; (ii) seleção de uma amostra de acordos comerciais para análise de seus termos, recálculo dos valores das bonificações e confronto com os registros contábeis; (iii) análise das premissas utilizadas para determinação do cumprimento das obrigações com os fornecedores e do respectivo período de competência para o reconhecimento das bonificações no resultado do exercício; (iv) exames de recebimentos subsequentes; e (v) análise das bonificações atreladas a eventos presenciais que foram afetados pela pandemia de COVID-19. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para o reconhecimento e divulgação das receitas de bonificação concedidas pelos fornecedores são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 1 de março de 2021 ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC 2SP015199/O-6 Henrique Piereck de Sá Contador CRC PE023398/O-3

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

No dia 21 de fevereiro de 2020 ocorreu a assembleia de Debenturistas conforme obrigação assumida pela Emissora na Assembleia de Debenturista realizada em 30/12/2019, disponível no presente relatório.

A AGD de 21/02/2020 aprovou os pontos abaixo descritos, mediante o pagamento de prêmio de 1,25% que ocorreu em 09/03/2020.

- i. autorizar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures em razão da realização da 5ª (quinta) emissão de Debêntures e de novas assunções de dívidas, ocorridas desde a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de dezembro de 2019 até a presente data, para gestão ordinária da Companhia e alongamento de suas dívidas;
- ii. autorizar a celebração de um aditamento à Escritura de Emissão de forma a:

- a. alterar a redação constante da Cláusula 7.1.2, item (viii), para excluir o referido Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a permitir à Companhia assumir novas dívidas e emitir debêntures e valores mobiliários, uma vez que os limites das captações estão definidos nos Índices Financeiros (*covenants*) (conforme definido na Escritura de Emissão). No item supracitado, será previsto Evento de Vencimento Antecipado relacionado ao limite de alavancagem da Fiadora, cuja redação final, caso este item seja aprovado nesta AGD, será a seguinte: *“7.1.2. (viii) não observância, pela Fiadora, no final de cada exercício social, do seguinte índice financeiro (“Dívida Bruta / Patrimônio Líquido”), a ser verificado pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras individuais da Fiadora, até o dia 30 (trinta) do mês de abril do ano subsequente ao exercício encerrado, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures.*

DÍVIDA BRUTA / PATRIMÔNIO LÍQUIDO --> Igual ou Inferior a 0,15 vezes

“Dívida Bruta”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge registrados no ativo, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros e/ou moedas.

“Patrimônio Líquido”: resultado da diferença entre os valores do ativo e do passivo da Fiadora.”

- b. nos Índices Financeiros da Emissora constantes da Cláusula 7.1.2, itens (xi) e (xii), incluir saldos de operações de *hedge* nas definições de Dívida Bruta e de Dívida Líquida (conforme definidas na Escritura de Emissão) e redefinir o EBITDA de modo a deduzir efeitos resultantes da norma IFRS16, concedendo a renúncia temporária (*waiver*) da obrigação de observar especificamente o índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA até o limite de 4,0x, com autorização para que essa observância dê-se somente após 30 de junho de 2020, portanto, a partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2020. Essa concessão de renúncia temporária está condicionada ao pagamento de prêmio equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração devida (conforme definido na Escritura de Emissão), apurado na presente data (*waiver fee*) a ser pago à vista, em moeda nacional, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados a partir da presente data (**“Prêmio”**). Adicionalmente, a Companhia deverá disponibilizar relatório de asseguarção emitido por auditores independentes sobre os Indicadores Financeiros de Emissora sem os efeitos da aplicação do IFRS16 em 15 (quinze) dias corridos e 10 (dez) dias corridos, conforme o caso, da divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras e informações trimestrais. Caso este item seja aprovado nesta AGD, as rubricas acima indicadas passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Dívida Bruta”: Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e ou outras operações

de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge registrados no ativo, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros e/ou moedas.

"Dívida Líquida": Somatório dos saldos das operações de empréstimos, financiamentos e ou outras operações de captação de dívidas realizadas com instituições financeiras, incluindo os saldos das operações de hedge registrados no ativo, contratados com o objetivo de mitigar os riscos de variação nas taxas de juros ou moedas, menos o saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras;

"EBITDA": significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 meses anteriores à cada data de apuração, deduzidos: (a) das despesas (receitas) financeiras líquidas, (b) do imposto de renda e da contribuição social corrente e diferido, (c) das despesas de depreciação e amortização, (d) do impairment, conforme registro na DFP/ITR nas linhas aplicáveis, sendo certo que serão ajustados os efeitos resultantes da aplicação da norma IFRS 16;

- c. alterar a redação dos Eventos de Vencimento Antecipado constantes da Cláusula 7.1.2, itens (xi) e (xii), para registrar que, a partir do trimestre findo em 31 de março de 2021 (inclusive), os limites de endividamento calculados pela razão Dívida Líquida / EBITDA e Dívida Bruta / EBITDA, passam a ser, para o item (xi), "Igal ou inferior a 2,5x", e, para o item (xii), "Igal ou inferior a 3,5x";
- d. alterar a redação da (i) Cláusula 5.19.1. para modificar a data a partir da qual a Companhia poderá, a qualquer momento, realizar o Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures de 11 de fevereiro de 2021 (inclusive) para 1º de junho de 2020 (inclusive); e (ii) as colunas "Prazo", "Duration Remanescente" e "Prêmio Flat" da tabela constante da Cláusula 5.19.4 para refletir o ajuste indicado no item (i) acima, sendo certo que o prêmio flat permanecerá aplicável no caso de Resgate Antecipado Facultativo. Caso aprovado este item nesta AGD, as Cláusulas 5.19.1 e 5.19.4 passarão a vigorar com as seguintes novas redações:

"5.19.1. A Emissora poderá, a qualquer momento, após 1º de junho de 2020 (inclusive), a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem necessidade de anuência prévia dos Debenturistas, desde que a totalidade das Debêntures seja resgatada antecipadamente em única data ("Resgate Antecipado Facultativo"). Fica certo e ajustado que não será permitido o resgate parcial das Debêntures. "

Prazo	Duration Remanescente ⁽¹⁾	Prêmio ao Ano ⁽¹⁾	Prêmio Flat
Entre 1º de junho de 2020 (inclusive) e 10 de março de 2021 (inclusive)	2,57	1,5%	3,86%
Entre 11 de março de 2021 (inclusive) e 10 de março de 2022 (inclusive)	2,09	1,5%	3,13%
Entre 11 de março de 2022 (inclusive) e 10 de março de 2023 (inclusive)	1,15	1,5%	1,73%
Entre 11 de março de 2023 (inclusive) e a Data de Vencimento (inclusive)	0,48	1,5%	0,72%

- i. autorizar a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário a: **(1)** praticar todos os atos necessários à realização e aperfeiçoamento da ordem do dia acima; e **(2)** celebrar todos os documentos e realizar todos os atos societários necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e a respectiva averbação do aditamento à Escritura de Emissão na Junta Comercial do Estado do Ceará ("**JUCEC**"), nos termos do artigo 62, inciso II, e do seu parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos do artigo 129, item 3, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis, Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	21/07/2019
Data de vencimento:	21/01/2023
Taxa de Juros:	DI+ 1,51% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10
Forma:	CARTULAR
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval

Data de emissão:	22/01/2019
Data de vencimento:	21/07/2019
Taxa de Juros:	DI+ 1,51% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário